



[Handwritten signature]

-----ATA N.º 1-----

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior (área de Psicologia), para a Unidade Orgânica da Divisão de Educação, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato.

-----Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, constituído por: Dr. João Luís Lima Silva, Diretor de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e, Dr.ª Anabela Paula da Silva Pimenta, Chefe de Divisão Social e Saúde ambos como vogais efetivos, a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato.-----

-----O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar para a escolha do candidato serão a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa, utilizando os seguintes fatores de apreciação:-----

-----Na **análise curricular**, conforme a descrição a constar no aviso da oferta na BEP:-----

-----1) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, e ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior;-----

-----2) Habilitação académica de base, sendo a referência possuir a Licenciatura em Psicologia;-----

-----3) Formação profissional relevante para a área do posto de trabalho a recrutar;-----

-----4) Experiência profissional, sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada;-----

-----5) Avaliação de desempenho obtida no último biénio.-----

-----Na **entrevista profissional de seleção**:-----

-----Visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: (i) experiência profissional relevante para as funções em aberto; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; e (iv) Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS.-----

-----De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a análise curricular do candidato será incluída na ficha que servirá de base aos registos tomados pelo júri, em contexto de entrevista profissional de seleção. Com base nestes parâmetros, o júri tomará uma decisão, fundamentada,



Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

no sentido de propor ou não a continuidade do processo de recrutamento. Em caso afirmativo serão encetadas as diligências necessárias para solicitar autorização para a situação de mobilidade ao serviço de origem do candidato escolhido.-----

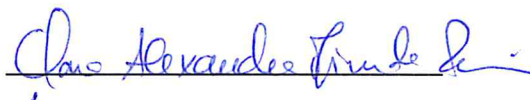
-----O júri poderá, ainda, considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.----

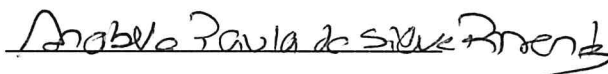
-----O júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos fatores subjacentes à análise curricular e entrevista profissional de seleção melhor evidenciar a titularidade de todos os requisitos formais para o provimento do posto de trabalho em questão, não procedendo à ordenação dos restantes candidatos.-----

-----E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.-----

O Júri do Recrutamento



(Dr. João Luís Lima Silva)

(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)

(Dr.ª Anabela Paula da Silva Pimenta)